

## Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de**  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº. 2022.10.21.016-DL-PGM

O Exmo. Sr. Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Beberibe, Ceará, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº. 2022.10.21.016-DL-PGM, RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação com a contratação da empresa GM CONTABILIDADE EIRELI, pelo valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para o CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ASSISTÊNCIA PERICIAL JUNTO AO PROCESSO 0010645-72.2012.8.06.0049 – AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL, DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Beberibe/CE, 04 novembro de 2022.

José Edilson Trajano dos Santos  
Procurador Geral



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
[licitacao@beberibe.ce.gov.br](mailto:licitacao@beberibe.ce.gov.br) | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe